



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS ARARANGUÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS

CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC

TELEFONE: +55 (48) 3721-6448

www.ararangua.ufsc.br

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA**

Ata da vigésima sexta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, realizada no dia 29 de maio de 2018, às 16h00min, na sala 118A da Unidade Jardim das Avenidas, do Campus Araranguá.

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas , na sala
2 SL118A da Unidade Jardim das Avenidas em Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do
3 Colegiado do curso de Engenharia de Energia, devidamente convocados: professora Carla de
4 Abreu D´Aquino, professor Cesar Cataldo Scharlau, professora Elise Sommer Watzko,
5 professora Elaine Virmond, professor Thiago Dutra, professor Luciano Lopes Pfitscher,
6 professora Priscila Cardoso Calegari, professor Thiago Dutra e discente Bruno Henrique
7 Menegatt sob a Presidência do professor Rogério Gomes de Oliveira, Coordenador pro tempore
8 do Curso de Engenharia de Energia. Justificaram a ausência, os professores Claus Troger Pich,
9 Everton Fabian Jasinski e discente Gustavo da Silveira Havendo quórum, o professor Rogério
10 cumprimentou os presentes e deu por aberta a reunião. Em seguida, passaram à discussão do
11 único item de pauta: **Homologação do resultado das eleições para coordenador e**
12 **subcoordenador**. A professora Elaine Virmond fez a leitura do relato do processo das eleições
13 para coordenador e subcoordenador e do parecer da comissão eleitoral. O parecer foi não
14 favorável a homolgação do resultado, pois devido a falhas da comissão eleitoral, o cronograma
15 previsto no edital não foi cumprido, já que a única chapa inscrita não foi homologada. Além

16 disso o parecer prevê abertura de novo período de inscrições no prazo de duas semanas e caso
17 não seja possível, abrir nova eleição no prazo de sessenta dias após a publicação de um novo
18 edital. Após a leitura do parecer a professora Priscila, iniciou a discussão relatando que além da
19 falha da comissão, o edital não permite candidatos com menos de três anos de exercício na
20 UFSC. As professoras Elise e Carla e o professor Luciano relataram que em outras ocasiões isso
21 não foi impedimento para que professores, nesta situação, assumissem o cargo. Após ampla
22 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido, o
23 coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e
24 cinco minutos, da qual eu Priscila Cardoso Calegari lavrei a presente ata que após aprovada, será
25 assinada pelos presentes na reunião. Araranguá, 29 de maio de 2018.

26



at: Priscila C. Calegari



OSW